



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 117/2025

São José da Barra /MG, 11 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra - MG

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adotadas as providências necessárias para a instalação de um novo parquinho infantil na Escola Municipal José Marcelino Pereira, localizada no distrito de Bom Jesus Campos.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pelo fato de que o parquinho atualmente existente na referida escola encontra-se bastante danificado, com diversos brinquedos quebrados e em más condições de uso, o que representa riscos à segurança das crianças, além de comprometer o lazer e o desenvolvimento psicomotor dos alunos da instituição.

Dessa forma, a instalação de um novo parquinho proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida às crianças atendidas pela escola, incentivando também a prática de atividades ao ar livre.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis,

00 votos contra 00 ausência,

00 abstenção

16/06/25

Presidente

Secretário